

PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **NOÉ BUARQUE LYRA NETO**.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais em conformidade com os termos do Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Invalidez** com Proventos integrais a(o) servidor: **NOÉ BUARQUE LYRA NETO**, portador(a) do RG nº 4.015.871 SSP/PE, CPF: 028.429.874-38 Estável, no cargo de **Técnico de Manutenção e Operador de ETA, Lei Municipal 1.893/2011**, Matrícula nº 400-1, lotado(a) no SAAE (Serviço Autonomo de Água e Esgoto, **conforme Anexo I da Lei Municipal 2.184/2019** , , conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 13º, § 2º, I e 16 da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 01 de Dezembro de 2023



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Prefeito dos Palmares